



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Barretos (SP), 23 de outubro de 2023.

OFÍCIO Nr. 389/2023 – Instituto de Previdência do Município de Barretos.

EXMO. SENHOR.

MARCELO DA CUNHA BORGES

D.D. SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRETOS –SP

ASSUNTO: COBRANÇA POR INADIMPLÊNCIA NOS REPASSES MENSAIS, AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BARRETOS (LEI Nº 3.705, DE 08/11/2004, E POSTERIORES ALTERAÇÕES), REFERENTE ÀS COMPETÊNCIAS 05/2023 a 09/2023 (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL), VENCIMENTOS EM 16/06/2023 - 17/07/2023 - 17/08/2023 - 16/09/2023 - 17/10/2023.


Senhor Superintendente,

Com nossos cordiais cumprimentos, anexamos a este, planilha, com os valores devidos das contribuições previdenciárias, referente ao assunto em epígrafe.


Cumpr salientar que, referidos cálculos estão atualizados até o dia 31/10/2023, de acordo com cada débito, os quais, inclusive, são apresentados aos CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPMB, quando de suas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, além de serem enviados à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS, conforme determina o “ANEXO ÚNICO” da Lei nº 5.405/2017.

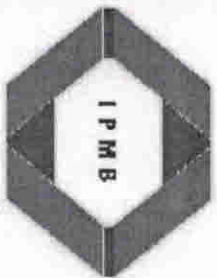
Sendo o que tínhamos para o momento e, no aguardo de suas “urgentes” providências no tocante ao assunto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho
Diretor Presidente


Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE BARRETOS - SAAE
RECEBIDO EM
23/10/23 14:20

Michela Maria Nunes
Chefe do Setor de Administração



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 -11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Contribuições e Repasses em Aberto - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Mês	Valor Patronal	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo Principal a Pagar	Atualizações		MULTA	Valor Total a Pagar			
						IPCA	JUROS 1% an					
mai/23	R\$ 215.977,19	16/06/2023			R\$ 215.977,19	0,53%	R\$ 1.144,68	5,00%	R\$ 10.856,09	2,000%	R\$ 4.319,54	R\$ 232.297,51
jun/23	R\$ 216.330,61	17/07/2023			R\$ 216.330,61	0,61%	R\$ 1.319,62	4,00%	R\$ 8.706,01	2,000%	R\$ 4.326,61	R\$ 230.682,85
jul/23	R\$ 210.943,75	17/08/2023			R\$ 210.943,75	0,49%	R\$ 1.033,62	3,00%	R\$ 6.359,32	2,000%	R\$ 4.218,88	R\$ 222.555,57
ago/23	R\$ 209.640,87	16/09/2023			R\$ 209.640,87	0,20%	R\$ 545,07	2,00%	R\$ 4.203,72	2,000%	R\$ 4.192,82	R\$ 218.582,47
set/23	R\$ 212.037,42	17/10/2023			R\$ 212.037,42	0,00%	R\$ -	1,00%	R\$ 2.120,37	0,924%	R\$ 1.959,23	R\$ 216.117,02
Total	R\$ 1.064.929,84		R\$ -		R\$ 1.064.929,84		R\$ 4.042,99		R\$ 32.245,52		R\$ 19.017,07	R\$ 1.120.235,42

* 1 - IPCA Acumulado e Juros de 1% ao mês (Data vencimento até data do pagamento), e 2 Multas de 2% sobre o valor da Contribuição.

* **OBSEVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 31/10/2023**

Valor Principal Devido → R\$ 1.064.929,84
Valor de Correções Devido → R\$ 55.305,58
Total → R\$ 1.120.235,42


Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças
IPMB - Inst. Prev. Munic. Barretos